

## CONSELHEIROS

Joaquim Kennedy Nogueira Barros  
**(Presidente)**

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Kleber Dantas Eulálio

Flora Izabel Nobre Rodrigues

Jaylson Fabianh Lopes Campelo  
**(Cons. em Exercício)**

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

## PROCURADORES

Márcio André Madeira de Vasconcelos  
**(Procurador-Geral)**

José Araújo Pinheiro Júnior

Leandro Maciel do Nascimento

Plínio Valente Ramos Neto

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa

### Secretária das Sessões

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

## SUMÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....02

## ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUI

 [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

 <https://www.youtube.com/user/TCEPiaui>

 [www.facebook.com/tce.pi.gov.br](http://www.facebook.com/tce.pi.gov.br)

 @Tcepi

 tce\_pi

TERESINA - PI, Disponibilização: Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Publicação: Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)

## Atos da Presidência

OFÍCIO Nº 004/2023 - GP

Teresina, 04 de janeiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor  
**FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO**  
 Gerente Geral da Agência Setor Público do Banco do Brasil  
 Nesta Capital  
 E-mail: setorpublico.pi30@bb.com.br

**Assunto:** Solicitação de autorização para movimentação de contas bancárias – processo SEI 100001/2023.

Senhor Gerente,

Informamos que as contas existentes e as que, porventura, venham a ser abertas em nome do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE-PI, vinculadas ao CNPJ nº 05.818.935/0001-01, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

Titulares:

NOME	CARGO	CPF	Banco do Brasil	
			Agência	Conta Corrente
Joaquim Kennedy Nogueira Barros	Presidente	228.028.003-53	3178-X	342.32-7
Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga	Vice-Presidente	342.387.603-44	1621-7	5.067-9
Paulo Ivan da Silva Santos	Secretário Administrativo	386.922.283-20	3285-9	294.747-1
Fellipe Sampaio Braga	Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças	048.499.193-08	3178-X	112.928-7

Manoel Francisco Ribeiro Neto	Chefe da Seção de Contabilidade	183.943.373-68	1640-3	507.032-5
Jaqueline D'Arc do Nascimento Barbosa	Chefe da Seção de Finanças	349.839.613-72	3178-X	103.035-3
Maria José de Carvalho	Chefe da Seção de Encaminhamento de Informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas	433.495.363-87	1637-3	101.368-8

Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRA

EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO.

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO AASP

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSINAR INSTR DE CREDITO

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS  
 Presidente do TCE/PI

OFÍCIO Nº 005/2023 - GP

Teresina, 04 de janeiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor  
 FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO  
 Gerente Geral da Agência Setor Público do Banco do Brasil  
 Nesta Capital  
 E-mail: [setorpublico.pi30@bb.com.br](mailto:setorpublico.pi30@bb.com.br)

**Assunto:** Solicitação de autorização para movimentação de contas bancárias – processo SEI 100001/2023.

Senhor Gerente,

Informamos que as contas existentes e as que, porventura, venham a ser abertas em nome do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - FMTC, vinculadas ao CNPJ nº 11.536.694/0001-00,, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

Titulares:

NOME	CARGO	CPF	Banco do Brasil	
			Agência	Conta Corrente
Joaquim Kennedy Nogueira Barros	Presidente	228.028.003-53	3178-X	342.32-7
Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga	Vice-Presidente	342.387.603-44	1621-7	5.067-9
Paulo Ivan da Silva Santos	Secretário Administrativo	386.922.283-20	3285-9	294.747-1
Fellipe Sampaio Braga	Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças	048.499.193-08	3178-X	112.928-7
Manoel Francisco Ribeiro Neto	Chefe da Seção de Contabilidade	183.943.373-68	1640-3	507.032-5

Jaqueline D'Arc do Nascimento Barbosa	Chefe da Seção de Finanças	349.839.613-72	3178-X	103.035-3
Maria José de Carvalho	Chefe da Seção de Encaminhamento de Informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas	433.495.363-87	1637-3	101.368-8

Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS  
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.  
 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRA  
 EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO.  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.  
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO  
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO AASP  
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 ASSINAR INSTR DE CREDITO  
 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
 Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS  
 Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 005/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO ÚNICO

## QUADROS DE TRANSFORMAÇÃO

Transforma cargos em comissão, sem aumento de despesas, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com fundamento no art. 27, VI, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, c/c art. 44, XXII, “i”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a previsão contida no § 4º do art. 7º-A da Lei nº 5.673, de 1º de agosto de 2007, acrescentado pela Lei nº 7.935, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Tribunal de Contas do Estado a transformar, sem aumento de despesas, cargos em comissão;

CONSIDERANDO as alterações na estrutura do Tribunal de Contas promovidas pela Resolução nº 40, de 15 de dezembro de 2022, que regulamenta a Secretaria desta Corte;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa em curso no âmbito deste Tribunal de Contas,

**RESOLVE, *ad referendum* do Plenário,**

Art. 1º Transformar 10 (dez) cargos em comissão – sendo 4 (quatro) TC-DAS-08, 1 (um) TC-DAS-06, 2 (dois) TC-DAS-05 e 3 (três) TC-DAS-03 – em 2 (dois) TC-DAS-07, 1 (um) TC-DAS-04, 8 (oito) TC-DAS-02 e 14 (catorze) TC-DAS-01, na forma dos quadros de transformação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A lotação dos cargos criados será realizada pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 04 de janeiro de 2023.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros  
PRESIDENTE

EXTINÇÃO DE TC-DAS				
Nível	Denominação	Quantidade	Remuneração (R\$)	Total (R\$)
TC-DAS-08	Consultor Técnico	4	8.045,01	32.180,04
TC-DAS-06	Consultor de Controle Externo	1	5.132,15	5.132,15
TC-DAS-05	Assessor de Produção	2	4.161,23	8.322,46
TC-DAS-03	Assistente de Controle Externo	3	2.496,74	7.490,22
TOTAL DISPONÍVEL (R\$):			53.124,87	

CRIAÇÃO DE TC-DAS				
Nível	Denominação	Quantidade	Remuneração (R\$)	Total (R\$)
TC-DAS-07	Assessor Especial	2	6.380,53	12.761,06
TC-DAS-04	Consultor de Administração	1	3.190,27	3.190,27
TC-DAS-02	Assistente de Operação	8	1.941,90	15.535,20
TC-DAS-01	Auxiliar de Operação	14	1.525,78	21.360,92
TOTAL CRIADO (R\$):			52.847,45	
SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA (R\$):			277,42	

PORTARIA Nº 006/2023

PORTARIA GP Nº: 01032/2022 – TCE-PI

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desta Corte nº 5.888/2009, art. 27, VI,

**RESOLVE:**

Nomear JOABE PEREIRA MARTINS CARVALHO, Matrícula 98555, para exercer a cargo de provimento em comissão TC-DAS-01, Auxiliar de Operação, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2023, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, arts. 9º, I, 10, II, 14, 17, combinado com combinado com a Lei nº 7.667, de 13 de dezembro de 2021, Lei nº 7839/2022, de 01 de julho de 2022 e Lei nº 7.935, de 30 de dezembro de 2022.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 04 de janeiro de 2023.

(assinada digitalmente)

Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS  
Presidente do TCE/PI

**Republicação por incorreção formal**

TERESINA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas consoante art. 27, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.888/09 (Lei Orgânica do TCE-PI) e art. 44, inciso XXII, letra “h”, do RI/TCE-PI (Resolução TCE/PI nº 13/11) e tendo em vista o que consta no 2022.04.0750P e no TC/ 007476/2022.

RESOLVE, CONCEDER a partir de 31/12/2022 o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e mantendo a paridade, à(o) Segurado(a) JOSÉ PEREIRA DIAS, PIS/PASEP nº: 1009065\*\*\*\*, CPF nº: 077.111.\*\*\*-\*\*, RG nº 134\*\*\* - SSP, matrícula nº: 01984-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, Nível XII, do quadro de pessoal do(a) TCE-PI, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, com proventos de R\$ 6.007,08 (Seis mil e sete reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 1 DA LEI Nº 7.839/2022	R\$5.575,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS1	ART. 56 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/94 C/C PORTARIA Nº 833/98, DE 13 DE MARÇO DE 1998	R\$432,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.007,08

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

CONS. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS  
PRESIDENTE DO TCE/PI